



PORTARIA Nº 11.919, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui e nomeia Comissão Permanente para avaliar requerimentos de entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social, para atuarem na área da educação, nos termos da Lei nº 6.314, de 26 de junho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.323/2025,

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Permanente para avaliar requerimentos de entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social, para atuarem na área da educação, nos termos da Lei nº 6.314, de 26 de junho de 2025.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:

I - Presidente: VIVIANE FERRARETO DA SILVA PIRES

II - Membros:

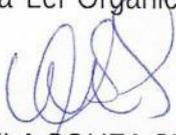
- a) WESLEY RODRIGO DAMASCENO
- b) NICÉIA DE SOUZA MARTINS
- c) MARIA NUNES LEITE FREITAS
- d) SHEILA SALEPSIS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ap/